

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), realizada no dia 16/04/2026, às 17h05min., de forma virtual (online).*

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2026, às 17h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), por meio da plataforma Google Meet, reunião anteriormente agendada para 09/04/2026, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giselle da Silva Freitas, José Humberto Mariano, Ludmylla da Silva Moraes, Horácio Mello e Cunha Santos, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Oldair Marinho da Fonseca e Sabrina Garcez Henrique Silva. A presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros(as) presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, com a seguinte pauta: Boas-vindas ao novo conselheiro (SEFAZ), Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 12/02/2026 e 25/03/2026; Informe sobre o Regimento Interno do CMP, Apresentação dos relatórios de processos; Distribuição de processos; Informativos e deliberações. A presidente Carolina Pereira deseja boas-vindas ao novo conselheiro representa da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), Oldair Marinho, mencionando sua experiência na gestão pública. A presidente Carolina coloca em votação as Atas referentes às reuniões realizadas nos dias 12/02/2026 e 25/03/2026, que foram aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. O conselheiro Oldair Marinho, informa a todos que decidiu renunciar ao cargo de membro do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, mantendo-se apenas no CMP. O conselheiro José Humberto sugere a necessidade de alterar o regimento interno do CMP, bem como do Comitê de Investimentos para tratar de impedimentos e incompatibilidades entre a participação de membros e conselheiros em mais de 1 colegiado. A presidente Carolina esclarece que a questão já havia sido analisada juridicamente e que o tema poderá ser tratado futuramente na alteração da lei municipal. Em continuidade, dá-se início à apresentação dos processos e/ou balancetes entregues anteriormente. A conselheira Mariana França apresenta a todos o seu relatório do balancete referente ao mês de Abril de 2024 do GOIANIAPREV (SEI Nº 24.27.000004966-7), e sugere a sua aprovação, com ressalvas, quanto aos apontamentos registrados no Certificado de Verificação de análise das contas por parte da Controladoria Geral do Município (CGM), nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. A conselheira Sabrina Garcez apresenta a todos o seu relatório: o primeiro referente as alterações propostas no regimento interno do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV (SEI Nº 24.20.000001637-7), e sugere a não aprovação da alteração do art. 9º, que trata de 02 (duas) reuniões mensais tendo como justificativa para a manutenção de duas reuniões mensais foi a necessidade de acompanhamento contínuo da carteira, da volatilidade do mercado e da responsabilidade dos membros do comitê; e pela aprovação com ressalvas da alteração relativa ao mandato do presidente e do secretário do referido conselho, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. O conselheiro José Humberto enfatiza seu voto junto com a relatora, parabenizando o relatório e abordagem observadas. O Segundo relatório: referente ao mês de Fevereiro de 2024 do GOIANIAPREV (SEI Nº 24.27.000004581-5), e sugere a sua aprovação, com ressalvas, quanto a correta contabilização dos recursos garantidores do GOIANIAPREV, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes; o terceiro relatório referente ao mês de Agosto de 2024 do GOIANIAPREV (SEI Nº 24.27.000005048-7), e sugere a sua aprovação, com ressalvas quanto aos apontamentos registrados no Certificado de Verificação de análise das contas por parte da Controladoria Geral do Município (CGM), nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. A conselheira Ludmylla Moraes apresenta a todos o seu relatório: o primeiro referente ao Planejamento Estratégico do GOIANIAPREV 2026-2030 (SEI Nº

26.20.000000293-8), e sugere a sua aprovação, com ressalvas, com recomendações para o plano de ação mais detalhado, instituição formal da política de gestão de riscos, vinculação com o PPA e desenvolvimento de indicadores de governança e risco, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes; o segundo referente ao relatório de investimentos de Janeiro de 2025 (SEI Nº 25.20.000000892-2), e sugere sua aprovação com ressalvas, quanto a submissão prévia das decisões relevantes de investimento ao Comitê de Investimentos; observância rigorosa dos limites da política de investimento; apresentação de justificativa técnica para manutenção de ativos estruturados com desempenho negativo; implementação de controle efetivo de risco e liquidez e promoção de maior diversificação da carteira, com prazo de 30 (trinta) dias para as devidas explicações das ressalvas, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. O Conselheiro José Humberto solicita que as ressalvas apresentadas pela conselheira sejam levadas ao Comitê de Investimento e que a resposta seja encaminhada novamente ao CMP para conhecimento. A conselheira Ludmylla solicita que seja realizada uma reunião presencial com equipe técnica do GOIANIAPREV para análise conjunta e orientação aos conselheiros nos processos de balancete, uma vez que após junção de todos os relatórios (FUNFIN, FUNPREV, GOIANIAPREV e Investimentos). A conselheira Giselle solicita que o colegiado notifique formalmente a Gerência de Investimentos sobre os problemas constantes nos processos de investimentos do GOIANIAPREV, e sugere a discussão na próxima reunião. O conselheiro José Humberto solicita junto ao secretário da SEMAD e a presidente do GOIANIAPREV que tomem providências quanto ao informe de rendimentos do Instituto, especialmente sobre o tratamento do teto constitucional e a incidência de tributação, por considerar que alguns servidores podem estar sendo prejudicados. O conselheiro Celso convida José Humberto para uma reunião na SEMAD, para que o tema será tratado em conversa específica com a área responsável. Na sequência, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes/relatórios de investimentos e outros, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 25.20.000002452-9, referente ao relatório de investimentos de Maio/2025 - GOIANIAPREV, distribuído ao conselheiro José Humberto; 2) Processo SEI nº 25.20.000003346-3-9, referente ao relatório de investimentos de junho/2025 - GOIANIAPREV, distribuído à conselheira Ludmylla Moraes; 3) Processo SEI nº 25.20.000003346-3, referente ao relatório de investimentos de julho/2025 - GOIANIAPREV, distribuído a conselheira Mariana França. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a conselheira Sabrina Garcez, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 14 de maio de 2026, às 17h00m, de forma virtual e, em seguida, encerrou a reunião.

**Carolina Alves Luiz Pereira**

Presidente/GOIANIAPREV

**Celso Dellalibera**

Secretário Municipal de Administração

**Giselle da Silva Freitas**

Representante do SINDSAÚDE/GO

**Horácio Mello e Cunha Santos**

Representante do SINDFFISC

**José Humberto Mariano**

Representante do SINDFLEGO

**Ludmylla da Silva Moraes**

Representante do SINTEGO

**Mariana Neves França**

Representante da Câmara Municipal de Goiânia

**Natasha Palma Garcia**

Representante do SINDIGOIÂNIA

**Oldair Marinho da Fonseca**

Secretário da Fazenda

**Sabrina Garcez Henrique Silva**  
Secretária Municipal de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/05/2026, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Mariano, Conselheiro**, em 22/05/2026, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/05/2026, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/05/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/05/2026, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 22/05/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 27/05/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 27/05/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10291715** e o código CRC **1F3A93D6**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO